

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 15/2011

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou a prestação de contas do 2º trimestre/2011, em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e na 101ª reunião extraordinária deste Conselho, no dia 26 de julho de 2011;

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, com exceção dos processos licitatórios homologados no período, relatórios de aplicação dos recursos repassados ao Hospital de Clínicas de São Sebastião a título de subvenção social, ao Instituto ACQUA para operacionalização do PSF e à Associação dos Profissionais de Saúde para o projeto bem-te-vi;

3- Que foram prestados os esclarecimentos com relação à matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do 2º trimestre/2011 da Secretaria de Saúde, ficando suspenso o parecer referente aos itens descritos no item 2.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de julho de 2011.

GUSTAVO BARBONI DE FREITAS
Vice - Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 15/2011, de 26 de julho de 2011.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião